

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho previstos na Unidade Orgânica de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

Handwritten signature in blue ink.

ATA N.º 7 – RESULTADOS DO MÉTODO DE SELEÇÃO ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho previstos na Unidade Orgânica de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), sendo constituído por João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos (presidente), Francisco Alexandre Tomás Afonso, Dirigente Intermédio de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto (primeiro vogal) e Alfredo Manuel dos Santos, Coordenador Técnico no Apoio Administrativo e Recursos Humanos (segundo vogal).

Esta reunião teve o propósito de graduar o terceiro método de seleção intercalar, que consistiu na Entrevista Profissional de Seleção, realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel.

O Júri começou por fazer o registo das presenças e ausências, tendo-se verificado a presença de todos os candidatos convocados para a realização do terceiro método de seleção intercalar, que consistiu na Entrevista Profissional de Seleção.

De acordo com os critérios previamente definidos pelo Júri, a Entrevista Profissional de Seleção teve o objetivo avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista foi efetuada pelo Júri de acordo com o n.º 6 do Artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo sido a classificação atribuída a cada parâmetro da avaliação, o resultado da votação nominal e por unanimidade, resultando a classificação final neste método



Pinhel

Cidade do Falcão
de seleção, da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados.

Assim, as classificações obtidas foram as seguintes:

- André Filipe Aguiar Pinheiro -----14,00 Valores;
- Bruno Teodoro Neves Santos Maio -----13,00 Valores;
- Daniel António Mendo Pereira-----13,00 Valores;
- Hugo Miguel Santos Máximo -----17,00 Valores;
- Paula Fernanda Melicio dos Santos Baltazar -----16,00 Valores;
- Paulo Alexandre Vicente Santos Melo -----17,00 Valores;
- Xavier Luciano de Abreu Borges -----13,00 Valores;

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1 do Artigo n.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou ainda, e por unanimidade, publicitar a lista com os resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, afixando-a no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizando-a na página eletrónica do Município de Pinhel, em www.cm-pinhel.pt.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Paços do Concelho de Pinhel, 3 de fevereiro de 2020

O Presidente do Júri

João de Jesus Martins Marujo

O Primeiro Vogal

Francisco Alexandre Tomás Afonso

O Segundo Vogal

Alfredo Manuel dos Santos

Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, N.º 8 | 6400-358 Pinhel

